



de 2021, fica substituído como membro da comissão, o Maj PM **RICARDO MARCIO VIEIRA SANTANA**, Mat. 30.227.437, da Corregedoria, pelo Ten Cel PM **HILTON TEIXEIRA DOS REIS**, Mat. 30.218.629, também da Corregedoria.

Art. 2º - Fica designada como membro da comissão a Maj PM **ALINE CELESTE GOMES BRITO**, Mat. 30.303.531, da Corregedoria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de janeiro de 2021.

Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

REINTEGRAÇÃO JUDICIAL(cumprimento)

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo n.º 0385961-61.2013.8.05.0001, tendo como autor **EDUARDO SOUZA MACEDO**, e, tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no SEI n.º 006.0434.2021.0004998-02, RESOLVO:

a) Reintegrar, **EDUARDO SOUZA MACEDO**, no cargo de Soldado 1º CI PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.199.162-1, devendo comparecer no primeiro dia útil na Unidade abaixo descrita;

b) Classificá-lo no CFAP, situado à Rua do Corte, 921, Alto de Ondina, CEP: 41.950-260, Salvador/BA, devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fim de controle e posterior comunicação à PGE;

c) Remeter cópia dos autos ao DP recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;

d) Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo; bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;

e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional visando atualizar os conhecimentos profissionais em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar ao CFAP, Correg, DS que registrem e procedam no que lhes compete.

Salvador, 19 de fevereiro de 2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante-Geral

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2012

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o trânsito em julgado das decisões judiciais decorrentes dos Mandados de Segurança n.º 8050059-71.2019.8.05.0001 e 0005540-92.2015.8.05.0000, do TJBA, e, conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos n.º 006.0434.2020.0033874-65 e 030.2694.0108549-19, RESOLVE excluir a referência "sub judice" do assentamento do Sd 1ª CI PM, abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA
MARCELO PINTO PIEDADE	30.644.955
LUIZ ANTONIO DUARTE DOS SANTOS	30.584.252

O DP registre. Salvador, 22 de fevereiro de 2021 - PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 34/2020**

Processo: 069.1484.2021.0000335-99. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - FBDA. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo da vigência. **Da Alteração da Data de Execução do Projeto:** Fica alterada para o período de 16/04/2021 a 18/04/2021, a execução do "CIRCUITO BAIANO DE ESPORTES AQUÁTICOS". **Data:** 22/02/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Diego Rocha Dias de Albuquerque, Representante Legal da FBDA.

SECRETARIA DE TURISMO**Portaria Nº 00269639 de 21 de Fevereiro de 2021**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO** do(a) **SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA ALICE DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula nº 92036630, para, em razão de Férias no período de 11 de Fevereiro de 2021 a 12 de Março de

2021, substituir **ISMAR CELESTINO DE SOUZA**, matrícula nº 02491303, no cargo Coordenador II, do(a) **COORD SUP INFRAEST E MANUTENÇÃO DE TIC**.

Fausto de Abreu Franco
SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00270024 de 22 de Fevereiro de 2021

O **Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIA-TURSA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) **LEI Nº 14.032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018**, **resolve** nomear **NATIELI DA SILVA MARQUES**, para o cargo em comissão **Secretário Administrativo I**, símbolo **DAI-5**, do(a) **DIRETORIA DE OPERAÇÕES TURÍSTICAS**, a partir de 22 de Fevereiro de 2021.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br